



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: ATRIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/02/2023
FGTS Validade: 15/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/11/2022
Receita Municipal Validade: 18/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:51:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2**PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 9/2022****À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - Departamento de Licitações e Contratos**

Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
439	150	UND	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	INOPLASTIC	INOPLASTIC	R\$ 76,48	R\$ 11.472,00
						VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.472,00	
						onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais	

ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

Declaramos que:

- estamos enquadrados no Regime de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.
- em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.
- estamos de acordo com todas as exigências estipuladas em edital.

Erechim, 29 agosto, 2022

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA
Rua Santos Dumont, 888-São Cristóvão
CEP 99709-370
ERECHIM-RS

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIOGeciano A. Jagueski
CPF 023 361 080-46
RG 7101790728



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200446570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

16 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



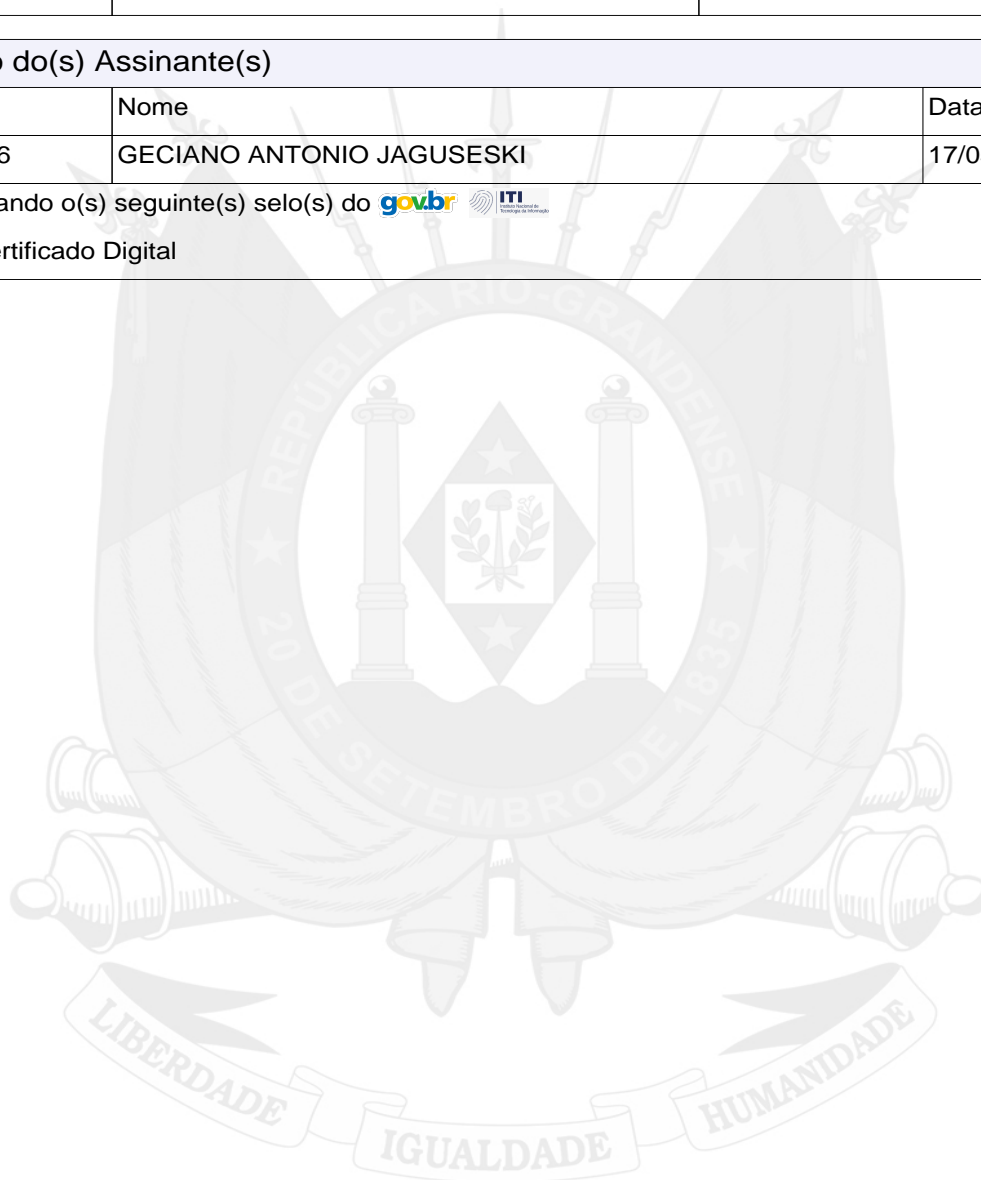
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

CONTRATO SOCIAL DE ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/05/1991, profissão: empresário, nº do CPF: 023.361.080-46, identidade: 7101790728, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZARIO MATOS, número 150, bairro CENTRO, APT: 22;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-



3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 16 de maio de 2022.

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI: Sócio/Administrador





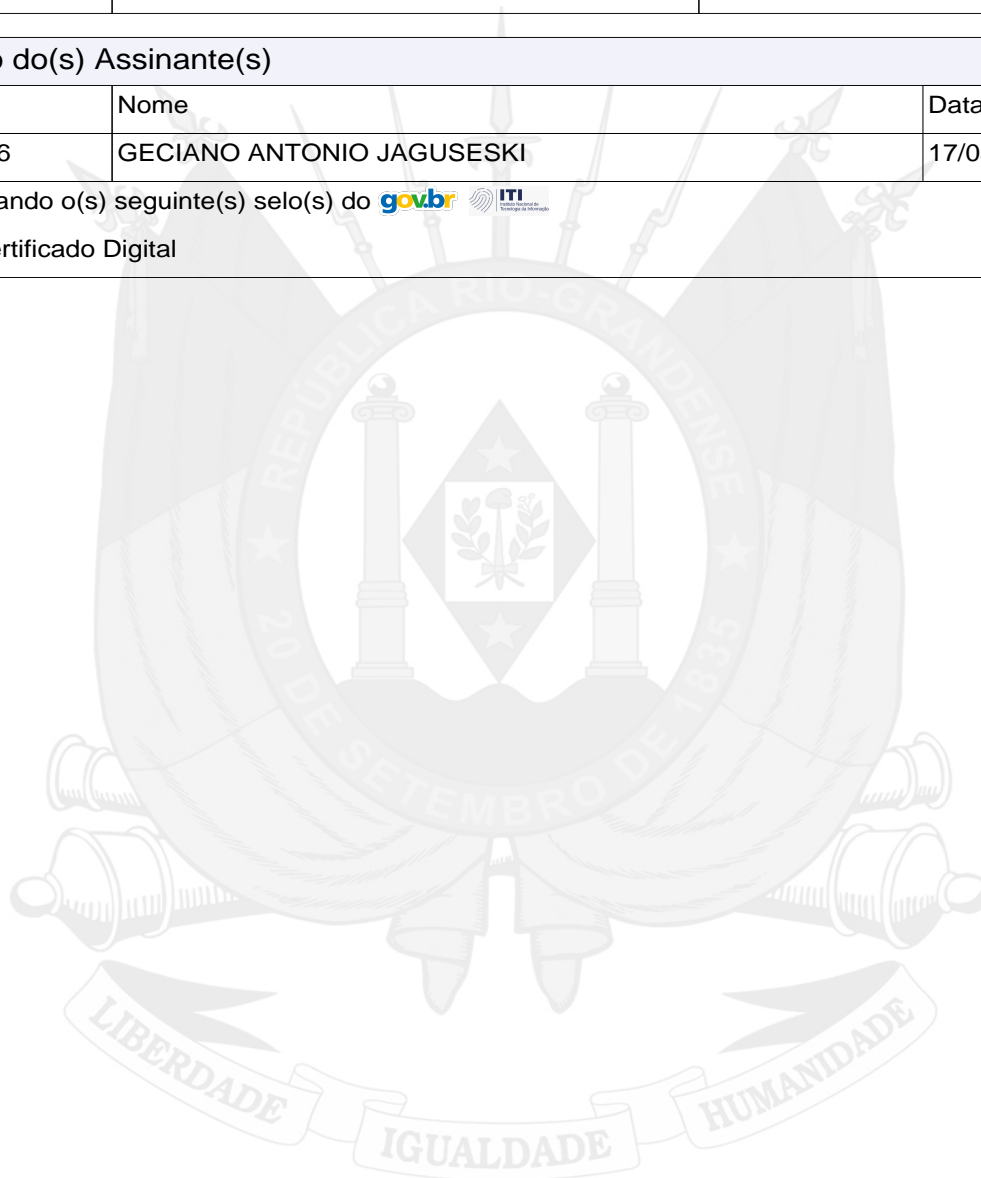
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320946183-2 e protocolado sob o número 22/167.560-4 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209461832, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/167.560-4.



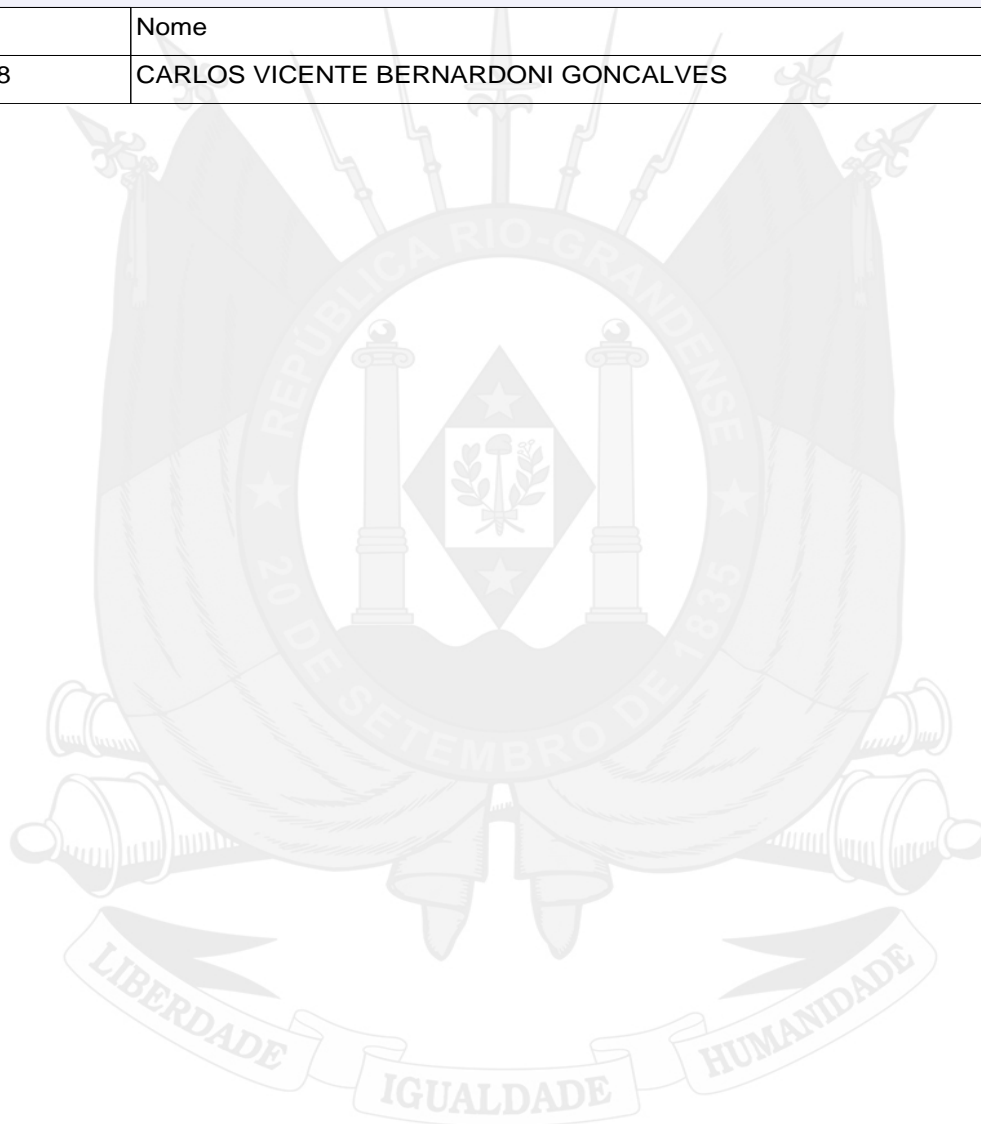


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 17 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATRIUM INDUSTRIA, CNPJ 46423434000103, Endereço - RUA SANTOS DUMONT 888, ERECHIM RS.

19 de setembro de 2022, às 17:13:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **81ad5f185d2d0d10035ae8a9fbd6ff3c**

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Demonstração Financeira em 31 de maio de 2022.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	499.893,94
Créditos	3.3	0,63
Total do Ativo Circulante		<u>499.894,57</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>499.894,57</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.1	500.000,00
Prejuízos Acumulados	4.2	(105,43)
Total do Patrimônio Líquido		<u>499.894,57</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>499.894,57</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDADEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE MAIO DE 2022
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	5	
Gerais e Administrativas		(105,43)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>(105,43)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE MAIO DE 2022

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(105,43)</u>
Resultados Abrangentes	6	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>(105,43)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE MAIO DE 2022
(Valores expressos em Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de Capital	500.000,00	-	500.000,00
Prejuízo Líquido	-	(105,43)	(105,43)
Saldos em 31 de Maio de 2022	<u>500.000,00</u>	<u>(105,43)</u>	<u>499.894,57</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
I		
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>		
Prejuízo Líquido do Exercício		-105,43
<u>Varição nos Ativos Operacionais</u>		
Créditos	3.3	-0,63
<u>Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais</u>		-106,06
II		
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>		
Integralização de Capital	4.1	500.000,00
<u>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos</u>		500.000,00
III		
<u>Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</u>		499.893,94
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início das Atividades	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de Maio 2022	3.2	499.893,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ – 46.423.434/0001-03

(Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MAIO DE 2022**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 16.05.2022 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.209.461.832 em 17.05.2022 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, de extintores de incêndio (exceto Automóveis). Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos para uso agropecuário partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, de bombas e compressores partes e peças, de máquinas e equipamentos partes e peças, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, especializado de materiais de construção, de embalagens, especializado em produtos intermediários, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de produtos, máquinas e equipamentos. Fabricação de trefilados de metal, exceto padronizados, de esquadrias de metal, de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, de artigos de serralheria, exceto esquadria e serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) O regime adotado é de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa para este ano é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de maio de 2022.

	<u>31/05/2022</u>
Conta Corrente	0,01
Aplicações Financeiras	499.893,93
	<hr/> 499.893,94

3.3. Créditos

Classificados no ativo circulante, referem-se a provisão IRF s/ aplicações financeiras.

3.4. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>05.2022</u>
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	499.893,94

3.5. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.6. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00, divididos em 500.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Prejuízos Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de maio de 2022.

5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

7. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 09 de junho de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**



Geciano Antonio Jagueski
 Sócio Administrador
 CPF – 023.361.080-46

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
 Escritório Contábil – CRC/RS - 2662
Fábio Junior Bocca
 Responsável Técnico
 Contador CRC/RS 088621/08
 CPF 011 620 730-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
NIRE	43209461832
CNPJ	46.423.434/0001-03
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	804
Data de início	17/05/2022
Data de término	31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 499.893,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 499.893,93
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,63
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (105,43)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (105,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (88,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (17,43)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (105,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03 Nire: 43209461832 Scp:
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-

Consulta Realizada em: 09/06/2022 11:29:28

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209461832	CNPJ 46.423.434/0001-03	
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/05/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46423434000103	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA:46423434000103	711232751606884795 9	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.
3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2022 às 14:25:22

01.05.F4.7F.E6.4D.14.EF
08.79.2A.67.D8.24.D8.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balção de Abertura em 31.05.2022

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$
$$\text{LG} = \frac{499.894,57}{0,00}$$

LG = 100,00

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{499.894,57}{0,00}$$

LC = 100,00


SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$
$$\text{SG} = \frac{499.894,57}{0,00}$$

SG = 100,00



Geciano Antonio Jagueski
Sócio Administradora
CPF- 023.361.080-46


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88
MARISTELA T. BENETTI MANFREDINI
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 073128/O-5
CPF 635 858 630-00



Embrapa Florestas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.423.434/0001-03, entregou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os materiais descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO/MATERIAL

- 1.1. Objeto: Fornecimento de material elétrico eletrônico.
- 1.2. Processo Administrativo: 21175.001154/2022-19.
- 1.3. Modalidade Contratual: Dispensa/CE 023/2022.
- 1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 858,80
- 1.5. Início execução: 15/07/2022.
- 1.6. Término execução: 27/07/2022.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	20	Item 3. Relé fotoelétrico para iluminação pública 1000W, 1800VA, 50/60 Hz, 220V. Contatos de encaixe em latão estanhado, sem a base do relé: liga a notie e apaga de dia (LN).	Ilumatic	R\$ 42,94	R\$ 858,80

Valor Total	R\$ 858,80	Valor Por Extenso	(oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
--------------------	------------	--------------------------	--

3. ATESTO

3.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: ALISON LUIZ SKROCH

Matrícula: 309018

Técnico A

5. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: REJANE STUMPF SBERZE

Matrícula: 251237

Chefe Adjunto Administrativo

Documento assinado eletronicamente por Alison Luiz Skroch, Técnico, em 01/08/2022, às 14:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 01/08/2022, às 14:15, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7437952** e o código CRC **31E5F640**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL –
FAURGS**

AVENIDA BENTO GONÇALVES, 9500, PRÉDIO 43.609 CEP 91501-970, Porto Alegre - RS

CNPJ: 74.704.008/0001-75

Telefone: (51) 3308-7299

Contratada:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, acima descrita, forneceu através da **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2022/9820**, andaimes metálicos, conforme as normas vigentes, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FUNDACAO DE
APOIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
RGS:747040080001
75

Assinado de forma digital
por FUNDACAO DE APOIO
DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
RGS:74704008000175
Dados: 2022.08.05
14:58:17 -03'00'

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

Marco Aurelio dos Santos Benites

Diretor Administrativo

**UMA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DAS PESSOAS E DAS INSTITUIÇÕES**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: 0xx51 3308-6837 / 3308-7178
portalfaurgs.com.br - E-mail: faurgs@ufrgs.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL –
FAURGS**

AVENIDA BENTO GONÇALVES, 9500, PRÉDIO 43.609 CEP 91501-970, Porto Alegre - RS

CNPJ: 74.704.008/0001-75

Telefone: (51) 3308-7299

Contratada:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, acima descrita, forneceu através da **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2022/9908**, Tanque de polietileno para água potável (CAIXA DE ÁGUA), capacidade de 20 mil litros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos e cumprimos os prazos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FUNDAÇÃO DE
APOIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
RGS:747040080001
75

Assinado de forma digital
por FUNDAÇÃO DE
APOIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RGS:74704008000175
Dados: 2022.08.05
14:57:47 -03'00'

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

Marco Aurelio dos Santos Benites
Diretor Administrativo

**UMA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DAS PESSOAS E DAS INSTITUIÇÕES**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: 0xx51 3308-6837 / 3308-7178
portalfaurgs.com.br - E-mail: faurgs@ufrgs.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, estabelecida na Rua Santos Dumont 888, na cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, forneceu produtos a **Prefeitura Municipal de Esteio**, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº **88.150.495/0001-86**, estabelecido na Rua Eng. Hener de Souza Nunes 150, Esteio/RS CEP: 93260-120, e detém qualificação técnica para os itens discriminados abaixo:

<u>MATERIAL</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>NOTA DE EMPENHO</u>
Tela Metálica Material: Arame Galvanizado Altura: 1,80 M Comprimento: 25 M Tipo Abertura Malha: Losangular Tamanho Abertura Malha: máxima 10cm - fio 14BWG. - MARCA:TELAS BELLE	Un.	OC 2379/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 6892
Prefeitura Municipal de Esteio
Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Esteio, 23 de agosto de 2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE IPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA

Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000

CNPJ: 76.175.934/0001-26

Telefone: (042) 3242-8500

E-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br

Contratada:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, acima descrita, forneceu através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4122/2022, **Refletor De Led 200w**, 20000 Fluxo Luminoso, $F_p > 0,9$, Vida Útil Mínima De 20.000 Hrs, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos e cumprimos os prazos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipiranga, 18 de agosto de 2022.

ERICKSON
SCHARNESKI

Assinado de forma digital por ERICKSON SCHARNESKI
Dados: 2022.08.23 16:00:17 -03'00'

Erickson Scharneski
Eng^o Civil
CREA 69551-D/PR



ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ**, autarquia municipal de direito público interno, criada pela Lei Municipal n.º 1761/76, com sede na cidade de Jacareí, à Rua Miguel Leite do Amparo n.º 121, inscrita no CNPJ n.º 48.962.625/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, **Dr. NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Doutor em Engenharia Civil na área de saneamento ambiental, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.378.109-2 e do CPF n.º 019.131.528-12.

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, estabelecida à R SANTOS DUMONT, n.º 888 – SAO CRISTOVAO, CEP: 99.709-370, ERECHIM – RS, Tel.: (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797, inscrita no CNPJ sob n.º 46.423.434/0001-03, forneceu os produtos da contratação abaixo relacionada, sem avarias ou danos, apresentando desempenho satisfatório.

AF 1227/2022 – Emissão: 08/08/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2022;

Solicitação de compra: n.º 01677/2022

Valor da Autorização de Fornecimento: R\$ 2.039,20 (dois mil trinta e nove reais e vinte centavos)

ITEM 01:

QUANTIDADE. 015 BR - Valor unitário: R\$ 73,96 – Valor total: R\$ 1.109,40 - Aço redondo para construção civil bitola 10,0 mm (3/8) - Conforme ficha técnica n.º 125.

MARCA: ARCELOR

GARANTIA: CONF EDITAL 48/22

DESCRIÇÃO COMPLETA: Aço redondo para construção civil bitola 10,0 mm (3/8) Aço redondo para construção civil, fabricado de acordo com a NBR 7480, para utilização em estruturas de concreto armado. Notas: As barras devem ser fornecidas com um comprimento médio de 11,0 m e tolerância de (+/-) 1m.

ITEM 015:

QUANTIDADE. 05 PC - Valor unitário: R\$ 185,96 – Valor total: R\$ 929,80 - Malha POP 3/16", 10 x 10cm, 3 x 2m.

MARCA: ARCELOR

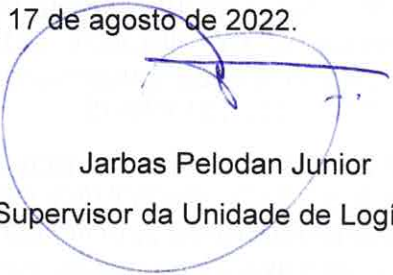
GARANTIA: CONF EDITAL 48/22

DESCRIÇÃO COMPLETA: Malha POP 3/16", 10 x 10cm, 3 x 2m.

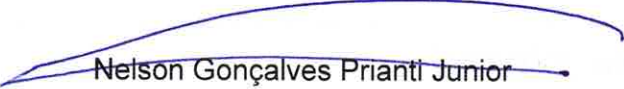


Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, com eficiência, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente.

Jacareí, 17 de agosto de 2022.


Jarbas Pelodan Junior
Supervisor da Unidade de Logística


Eder Campos Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE - Jacareí



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATESTADO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.**, estabelecida à Rua Santos Dumont, 888, Erechim, RS, **CNPJ 46.423.434/0001-03**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através do empenho 49945/2022, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Extintor de incêndio portátil, pó químico, classe ABC, 6kg	19 PC



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 23/08/2022, às 14:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 23/08/2022, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20138640** e o código CRC **94D19A45**.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

**Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2****À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022**

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ: 46.423.434/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, portador do RG nº 7101790728 e do CPF nº 023.361.080-46, assina as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Po-der Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que: **(a)** a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indireta-mente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **(b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **(c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; **(d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; **(e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e **(f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 23 agosto, 2022

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA
Rua Santos Dumont, 888-São Cristovão
CEP 99709-370
ERECHEM-RS

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano A. Jagueski
CPF 023 361 080-46
RG 7101790728

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2**ATRIUM INDÚSTRIA****DECLARAÇÃO UNIFICADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos: • O original do presente Termo assinado; • RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF. Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020)

Erechim, 29 de agosto de 2022.

46423434/0001-03**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA**Rua Santos Dumont, 888 - São Cristóvão
CEP 99709-370**ERECHIM-RS**
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIOGeciano A. Jagueski
CPF 023 361 080-46
RG 7101790728